



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP 29.745-
000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

Memorando Nº.: 024/2025 SEMARH/PMSDN

Da: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ao: Exma Senhora Prefeita Municipal.

Assunto: Solicitação de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, solicitamos a sua autorização para a aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Considerando a crescente demanda por recursos tecnológicos e a necessidade de proteção energética para os sistemas, é essencial aprimorar a infraestrutura de TI, assegurando a integridade e a eficiência no atendimento das atividades administrativas e públicas.

Com isso, pretende-se minimizar riscos de instabilidade, prevenir falhas causadas por quedas de energia e melhorar a performance geral dos sistemas utilizados pelo município.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e aguardamos sua apreciação e aprovação.

Respeitosamente,

São Domingos do Norte, 13 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				
Responsável pela demanda: Alessandro Nicchio		PORTARIA: 8.887, de 03 de janeiro de 2025		Telefone: 27 997200401
E-mail: administracao@saodomingosdonorte.es.gov.br				
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte				
Justificativa Da Contratação: A aquisição dos itens mencionados é necessária para atender às demandas de infraestrutura de TI e proteção energética dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Estes itens proporcionarão maior segurança, confiabilidade e desempenho nas atividades da administração pública.				
Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 2.099 de 26 de janeiro de 2024.				
Forma de contratação sugerida: A contratação prevista ocorrerá através de Dispensa de Licitação em razão do valor dos serviços.				
Descrição dos Itens:				
	Item	Unid.	Quant	Especificação
	01	UN	02	Nobreak interativo 600VA
	02	UN	01	Nobreak UPS Senoidal 2200VA
	03	UN	01	Computador completo
	04	UN	03	SSD 240GB
	05	KIT	05	Cabos e conectores diversos
Estimativa do valor da contratação: Valor estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)				
Prazo de entrega/execução: Produtos com entrega imediata.				

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

Prazo e condições de pagamento:

Os Pagamentos serão efetuados conforme a emissão da AF.

Será responsabilidade da fiscalização municipal, encaminhar atestados para secretaria da Fazenda para realizar seus procedimentos e posterior a liberação efetiva dos valores solicitados em conformidade com o atestado enviado.

A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando a nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal com a fazenda estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

Indicação do membro de fiscalização da contratação:

Maraiza Malacarne
Matricula 6596
CPF: 144.032.207-46

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Norte, 13 de janeiro de 2025.


Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

04
D

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens mencionados é necessária para atender às demandas de infraestrutura de TI e proteção energética dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Estes itens proporcionarão maior segurança, confiabilidade e desempenho nas atividades da administração pública.

- Assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de gestão pública e prestar serviços eficientes aos cidadãos.
- Prevenir perdas de dados e falhas nos sistemas por meio de proteção energética (Nobreaks e UPS).
- Aumentar a capacidade e a velocidade no armazenamento e processamento de dados (SSDs de 240GB).
- Substituir equipamentos obsoletos e melhorar a eficiência das atividades administrativas.
- Garantir conexões seguras e de alta performance entre os componentes da infraestrutura de TI.

A não aquisição dos itens pode comprometer o bom funcionamento da administração, causando prejuízos à prestação de serviços públicos e à segurança dos dados municipais

3. : ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

- **Nobreak interativo 600VA:**
 - Proteção contra oscilações de energia e suporte a desligamentos seguros.
 - Indicado para estações individuais de trabalho.
- **Nobreak UPS Senoidal 2200VA:**
 - Saída estabilizada com tensões de 115V e 220V.
 - Ideal para proteção de servidores e equipamentos sensíveis.
- **Computador completo:**
 - Processador: Intel Core i7-13700, cache de 30 MB, até 5,20 GHz
 - Memória: 16 GB 1Rx8 DDR5 SODIMM a 5600 MT/s ECC
 - Disco SSD: Dell M.2 PCIe NVMe Gen 3x4 Class 35, 512 GB, unidade de estado sólido
 - Sistema Operacional: Windows 11 Pro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

- **SSD 240GB:**
 - Unidade de armazenamento rápido, garantindo maior agilidade nas tarefas.
- **Cabos e conectores diversos:**
 - Itens de alta qualidade para instalações seguras e eficientes.

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	UN	02	Nobreak interativo 600VA
02	UN	01	Nobreak UPS Senoidal 2200VA
03	UN	01	Computador completo*
04	UN	03	SSD 240GB
05	KIT	05	Cabos e conectores diversos

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação é permitida para valores que não ultrapassem os limites estabelecidos e diante da necessidade urgente.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, conforme o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação, salvo impedimentos previamente justificados e autorizados.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/21, a servidora **Maraiza Malacarne**, CPF 144.032.207-46 está designada como fiscal do contrato para acompanhamento, recebimento e fiscalização das entregas dos itens relacionados a este termo de referência.

A fiscal do contrato terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no referido dispositivo legal:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando se as entregas e os serviços contratados atendem às especificações estabelecidas no edital, no contrato e no presente termo de referência.
2. Manter contato constante com o contratado, dirimindo dúvidas e alinhando questões relativas às entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

3. Elaborar relatórios e registros, informando ao gestor do contrato sobre quaisquer irregularidades que possam comprometer a execução adequada.
4. Solicitar providências corretivas quando necessário, comunicando o setor competente em casos de descumprimento contratual.

8. DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO

As cotações realizadas e os valores praticados no mercado demonstram compatibilidade com a proposta apresentada, assegurando que a aquisição respeita os princípios da economicidade e eficiência.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução objeto desta contratação correrão à conta de créditos orçamentários consignados na Proposta de Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os Pagamentos serão efetuados conforme a emissão da AF.

Será responsabilidade da fiscalização municipal, encaminhar atestados para secretaria da Fazenda para realizar seus procedimentos e posterior liberação efetiva dos valores solicitados em conformidade com o atestado enviado.

A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal antes de cada pagamento, anexando a nota fiscal e certidões atualizadas.

As dotações orçamentárias serão juntadas ao processo pela Secretaria Municipal da Fazenda.

11. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

Considerando a relevância e a urgência da aquisição dos itens descritos, recomenda-se a aprovação e a formalização do processo de dispensa de licitação para garantir a continuidade e segurança dos serviços públicos municipais.

São Domingos do Norte, 13 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2025

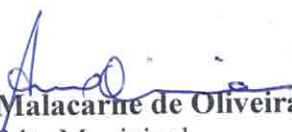
REQUERENTE: SEMARH

DESPACHO

Encaminho os autos a secretaria municipal de administração para análise e andamento.

São Domingos do Norte, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0261/2025

REQUERENTE: SEMARH

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor de Compras**, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à aquisição de **aquisição de equipamento e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação**, visando atender eventuais necessidades conforme solicitação desta **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.

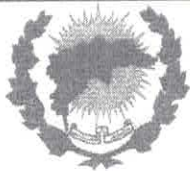
Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 20 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.

RODOVIA GETHER LOPES DE FÁRIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 29/01/2025 10:53:59

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
005010.0412100012.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000086	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000087	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000088	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000089	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000090	150000000000	250,00	250,00	250,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000091	150000000000	250,00	250,00	250,00
Total do Projeto/Atividade :			4.000,00	4.000,00	4.000,00
005010.0412200012.021 - REFORMA E MORDERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "BAZILIO MALACARNE"					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000092	150000000000	500,00	500,00	500,00
036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000093	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000094	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000095	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000095	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000096	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
005010.0412200012.111 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000097	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000098	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000099	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000100	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000101	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000102	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000102	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			5.600,00	5.600,00	5.600,00
005010.0412200012.119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000103	150000000000	220.000,00	220.000,00	220.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000104	150000000000	430.000,00	425.678,80	425.678,80
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000105	150000000000	400,00	400,00	400,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000106	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000107	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000108	150000000000	25.000,00	19.902,57	19.902,57
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0000109	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000110	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000111	150000000000	700.000,00	388.212,24	388.212,24
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000112	150000000000	40.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000113	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000114	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000115	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.470.400,00	1.109.193,61	1.109.193,61
005010.0412600052.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000116	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000117	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000118	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	0000119	150000000000	60.000,00	19.860,00	19.860,00
Total do Projeto/Atividade :			70.100,00	29.960,00	29.960,00

10
D

E-Mail



Mensagem 1 de 39



Criar email

Caixa de entrada (5)

Rascunhos (3)

Enviados

Spam

Lixeira

Acompanhar

Diversas

▼ [Gmail]

E-mails enviados (11)

Lixeira

Rascunhos

Spam

Prioridade

Cotação de preços de equipamento e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação

Você

Para: financeiro@newtel.com.br

Qui, 10:00

Assunto: Cotação de preços de equipamento e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação

De: Você

Para: financeiro@newtel.com.brCco: megacellcolatina@hotmail.com, digital-financeiro@hotmail.com

Data: Qui, 10:00

Visualizar anexo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 23/01/2025

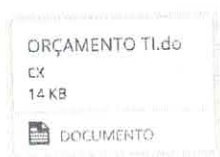
Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de equipamento e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração deste município.

Obrigada

Setor de Compras

1 anexo



52% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº261/2025 – Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. SEMARH, com os orçamentos das seguintes empresas: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, MEGA CELL CELULARES LTDA e 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA.

São Domingos do Norte, 29 de janeiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



MEGA CELL CELULARES LTDA

CNPJ: 43.146.953/0001-75 I.E: 083.802.70-3

AV GETULIO VARGAS, 305 - CENTRO - COLATINA/ES

(27) 99926-2325

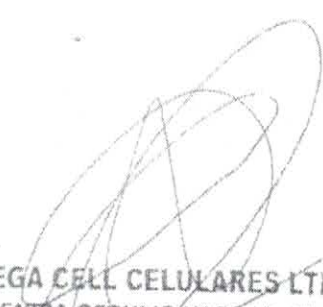
ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ENDEREÇO: ROD. GETER LOPES DE FARIAS, EMILIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES - CEP: 29745-000

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	NOBREAK 600VA	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
01	NOBREAK SENOIDAL 2200VA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
01	COMPUTADOR COMPLETO I7-13700 16GB	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
03	SSD 240GB	R\$ 679,00	R\$ 2.037,00
05	CABOS E CONECTORES	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
		TOTAL:	R\$ 15.605,00

Colatina, 27 de janeiro de 2025


MEGA CELL CELULARES LTDA.
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 305
CENTRO - CEP 29700-011
COLATINA - ES
CNPJ: 43.146.953/0001-75
INSC. EST.: 083.802.70-3
TEL: (27) 99926-2325



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000151620

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 43.146.953/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/01/2025**, válida até **29/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/01/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.AA3D.1110.92BE**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA
CNPJ: 43.146.953/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:06 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **FE6C.3269.A69E.84A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.146.953/0001-75
Razão Social: MEGA CELL CELULARES LTDA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 305 LOJA 01 / CENTRO / / 29700-959

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

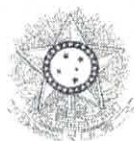
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012711225732744708

Informação obtida em 29/01/2025 10:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.146.953/0001-75

Certidão nº: 5282709/2025

Expedição: 29/01/2025, às 10:32:05

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.146.953/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Solução:

Número: 13892

Site:

Data: 24/01/2025

REFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Situação: Em Aberto

REFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Interlocutor:

JO GETER LOPES DE FARIAS

745-000

ILIO CALEGARI

Informações:

42-0200

Produtos:

Item	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
	NOBREAK 600 VA		629,00	2	1.258,00
55	CABOS E CONECTORES		480,00	5	2.400,00
78	SSD 240GB KINGSTON		646,00	3	1.938,00
33	NOBREAK UPS SENOIDAL 2200 4BS/2BA		2.889,00	1	2.889,00
	UNIVERSAL BIV AUTO 8T SAIDA 115V E 220V USB				
11	COMPUTADOR Intel Core i7-13700, cache de 30 MB, até 5,20 GHz 16 GB		6.549,00	1	6.549,00
Total de Itens: 5			Total Produtos		15.034,00
			Desconto (-)		(0,00)
			Total Liquido		15.034,00

Outras Informações:

Id. de Pag.:

Vendedor:

Observações:


03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi nº 472
Cep: 29703-042 - Colatina - ES
Tel. (27) 3770-4800



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000151656

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.928.675/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/01/2025**, válida até **29/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/01/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.363D.1110.9339**





19
90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

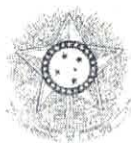
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:21 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **3368.231D.E71E.870A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Certidão nº: 5281951/2025

Expedição: 29/01/2025, às 10:29:27

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.928.675/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.675/0001-93
Razão Social: DIGITAL SOLUCOES LTDA ME
Endereço: PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601210917472392

Informação obtida em 29/01/2025 10:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL: 0188

Empresa	: PMSDN-ES	CNPJ	: 36.350.312/0001-72
Contato	: Setor de compras	E-mail	: compras@saodomingosdonorte.es.gov.br
Tel.	: (27) 3742-0200	Data	: 28 / 01 / 2025 N°: 0188
Endereço	: Rodovia Gether Lopes de Faria, s/n - Bairro Emilio Calegari São Domingos do Norte/ES - CEP: 29745-000		

1. OBJETIVO:

- ✓ Fornecimento de material.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	02	Nobreak interativo 600VA: Proteção contra oscilações de energia e suporte a desligamentos seguros; Indicado para estações individuais de trabalho	679,00	1.358,00
02	UNID	01	Nobreak UPS Senoidal 2200VA: Saída estabilizada com tensões de 115V e 220V. Ideal para proteção de servidores e equipamentos sensíveis	3.090,00	3.090,00
03	UNID	01	Computador completo: Processador: Intel Core i7-13700, cache de 30 MB, até 5,20 GHz; Memória: 16 GB 1Rx8 DDR5 SODIMM a 5600 MT/s ECC; Disco SSD: Dell M.2 PCIe NVMe Gen 3x4 Class 35, 512 GB, unidade de estado sólido; Sistema Operacional: Windows 11 Pro.	6.899,00	6.899,00
04	UNID	03	SSD 240GB: Unidade de armazenamento rápido, garantindo maior agilidade nas tarefas.	680,00	2.094,00
05	KIT	05	Cabos e conectores diversos: Itens de alta qualidade para instalações seguras e eficientes.	550,00	2.750,00

16.191,00

2. DADOS PARA FATURAMENTO

- ✓ Modalidade de Contratação: Pacote Fechado de material.

2.1 SERVIÇO: NEWTEL TELECOM LTDA, sediada na Rua Monsenhor Pedrinha, n° 224, Loja 03, Bairro Araçá, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n° 06.340.250/0001-57.

- Validade da proposta.....: 90 dias.

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0

NEWTEL TELECOM LTDA-ME
DEF. Eng. Comercial Eduardo Duarte
eduardo@newtel.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA ME; sediada na Rua Monsenhor Pedrinha, n° 224, Loja 01, Bairro Araçá, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo Cep. 29.901-446. Inscrita no CNPJ sob o n° 11.507.196/0001-21, TEL.: 27-3372-7000.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000151569

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 11.507.196/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/01/2025**, válida até **29/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/01/2025.

Autenticação eletrônica: **0007.583D.1110.924A**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA
LTDA**
CNPJ: 11.507.196/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

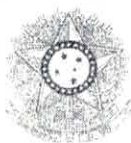
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:12 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **5503.CDB3.1BC6.94B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.196/0001-21
Certidão nº: 5280746/2025
Expedição: 29/01/2025, às 10:25:04
Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.196/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.507.196/0001-21
Razão Social: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME
Endereço: R MONSENHOR PEDRINHA 224 LOJA 01 / ARACA / LINHARES / ES / 29901-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504151622239779

Informação obtida em 29/01/2025 10:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



29/01/2025 14:28:49

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000006/2025 - 29/01/2025 - Processo Nº 000261/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00033175	NOBREAK INTERATIVO 600VA proteção contra oscilações de energia e suporte a desligamentos seguros, indicado para estações individuais de trabalho	UND	2,000	629,000	1.258,00	649,000	1.298,00	679,000	1.358,00		
00002		00033176	NOBREAK UPS SENOIDAL 2200VA saída estabilizada com tensões de 115v e 220v. Ideal para proteção de servidores e equipamentos sensíveis	UND	1,000	2.889,000	2.889,00	2.970,000	2.970,00	3.090,000	3.090,00		
00003		00027678	COMPUTADOR COMPLETO processador: intel core i7-13700, cache de 30 mb, até 5,20 ghz, memória: 16 gb 1rx8 ddr5 sodimm a 5600 mt/s ecc; disco ssd: dell m.2 pcie nvme gen 3x4 class 35, 512 gb, unidade de estado sólido, sistema operacional: windows 11 pro	UND	1,000	6.549,000	6.549,00	6.750,000	6.750,00	6.899,000	6.899,00		
00004		00033177	SSD 240GB unidade de armazenamento rápido, garantindo maior agilidade nas tarefas.	UND	3,000	646,000	1.938,00	679,000	2.037,00	680,000	2.040,00		
00005		00033178	CABOS E CONECTORES DIVERSOS itens de alta qualidade para instalações seguras e eficientes	KT	5,000	480,000	2.400,00	510,000	2.550,00	560,000	2.750,00		
Valor Total OBTIDO						15.034,00		15.605,00		16.137,00			
Valor Total VENCIDO						15.034,00							



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000006/2025 - 29/01/2025 - Processo Nº 000261/2025

Vencedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME						
CNPJ	03.928.675/0001-93						
Endereço	Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacê - Colatina - ES - CEP: 29703042						
Contato	2737704800 digital-financeiro@hotmail.com						
Local	00000336 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00033175	NOBREAK INTERATIVO 600VA proteção contra oscilações de energia e suporte a desligamentos seguros; indicado para estações individuais de trabalho	UND	2,00	629,00	1.258,00
00002		00033176	NOBREAK UPS SENOIDAL 2200VA saída estabilizada com tensões de 115v e 220v. ideal para proteção de servidores e equipamentos sensíveis	UND	1,00	2.889,00	2.889,00
00003		00027678	COMPUTADOR COMPLETO processador: intel core i7-13700, cache de 30 mb, até 5,20 ghz; memória: 16 gb 1rx8 ddr5 sodimm a 5600 mt/s ecc; disco ssd: dell m.2 pcie nvme gen 3x4 class 35, 512 gb, unidade de estado sólido; sistema operacional: windows 11 pro	UND	1,00	6.549,00	6.549,00
00004		00033177	SSD 240GB unidade de armazenamento rápido, garantindo maior agilidade nas tarefas.	UND	3,00	646,00	1.938,00
00005		00033178	CABOS E CONECTORES DIVERSOS itens de alta qualidade para instalações seguras e eficientes	KT	5,00	480,00	2.400,00
Total do Fornecedor:							15.034,00
Total Geral:							15.034,00



- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-

PROCESSO Nº261/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0006

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº419, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, equipamento de TI, da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no valor de R\$ 15.034,00 (quinze mil, trinta e quatro reais).

São Domingos do Norte/ES , 29 de janeiro de 2025.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	05	Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99720-0401, e-mail: administracao@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	02	Nobreak interativo 600VA: Proteção contra oscilações de energia e suporte a desligamentos seguros; Indicado para estações individuais de trabalho	629,00	1.258,00
02	UN	01	Nobreak UPS Senoidal 2200VA: Saída estabilizada com tensões de 115V e 220V. Ideal para proteção de servidores e equipamentos sensíveis	2.889,00	2.889,00
03	UN	01	Computador completo: Processador: Intel Core i7-13700, cache de 30 MB, até 5,20 GHz; Memória: 16 GB 1Rx8 DDR5 SODIMM a 5600 MT/s ECC; Disco SSD: Dell M.2 PCIe NVMe Gen 3x4 Class 35, 512 GB, unidade de estado sólido; Sistema Operacional: Windows 11 Pro	6.549,00	6.549,00



32

www.saodomingosdonorte.es.gov.br

04	UN	03	SSD 240GB: Unidade de armazenamento rápido, garantindo maior agilidade nas tarefas.	646,00	1.938,00
05	KIT	05	Cabos e conectores diversos: Itens de alta qualidade para instalações seguras e eficientes.	480,00	2.400,00

São Domingos do Norte/ES, 29 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:261/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$15.034,00 (quinze mil, trinta e quatro reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 06/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
---------	-------



DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME

15.034,00

Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 29 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, equipamento de TI, da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no valor de R\$ 15.034,00 (quinze mil, trinta e quatro reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 29 de janeiro de 2025.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
/ / Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 43/2025

PROCESSO Nº 0261/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS DE TI E PROTEÇÃO ENERGÉTICA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR - ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 -
POSSIBILIDADE CONDICIONADA.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, com o objetivo de adquirir equipamentos e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação (TI).

O processo veio instruído com Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência; Despacho da Exma. Prefeita à SEMARH; Despacho da SEMARH à Área de Compras; Espelho da Folha com Saldo de Dotação; E-mails de Cotação; Despacho da Encarregada da Área de Compras; Cotações e Certidões de Regularidade; Quadro Comparativo de Preços Simples; Quadro de Vencedores de Preços Simples; Termo de Dispensa de Licitação; Justificativa para Seleção do Fornecedor e Preço Pactuado; e Ratificação da Dispensa.

Por fim, os autos foram encaminhados à Procuradoria para manifestação legal quanto à contratação sugerida.

É o relatório.

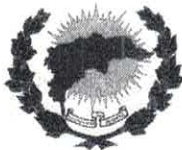
2. ANÁLISE

2.1 DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

Primeiramente, insta mencionar que a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, disciplina que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte/ES
CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assim, em regra, todas as obras, serviços, compras e alienações promovidas pelo Poder Público devem ser precedidas de procedimento licitatório. As exceções estão previstas na Lei nº 14.133/2021 e compreendem as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

No caso em análise, trata-se de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de infraestrutura destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Os itens que se pretende adquirir são:

Item 01 – Nobreak interativo 600VA

Item 02 – Nobreak UPS Senoidal 2200VA

Item 03 – Computador completo

Item 04 – SSD 240GB

Item 05 – Cabos e conectores diversos

Neste caso, a aquisição foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável razão do valor, *in verbis*:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024)

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte/ES
CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Decreto nº 12.343, de 2024

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Conforme se vislumbra pela leitura do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a licitação será dispensável quando o valor da contratação se limitar a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Entretanto, nos termos do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o valor máximo de dispensa foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para compras e outros serviços (art. 75, II da Lei n. 14.133).

Deste modo, conforme manifestação da Área de Compras, com o intuito de definir o menor preço, foi realizada pesquisa de preços de mercado, coletando orçamentos com três empresas. A partir da análise dos dados, foram obtidos os seguintes preços de referência:

LOTE ÚNICO

Empresa 01 (Digital Soluções Ltda): R\$ 15.034,00

Empresa 02 (Mega Cell Celulares Ltda); R\$ 15.605,00

Empresa 03 (5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda): R\$ 16.137,00

Isto posto, tendo em vista que a estimativa da presente contratação totaliza **R\$ 15.034,00** (quinze mil e trinta e quatro reais), a reduzida relevância econômica movimentada justifica a dispensa de procedimento licitatório próprio, nos termos da Lei.

O fundamento para a dispensa de certame é a economicidade, expressa no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Ante o exposto, entendemos que a presente aquisição se enquadra em hipótese de dispensa (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

2.2 DOS REQUISITOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO - ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021

No que tange aos demais aspectos formais, a Nova Lei de Licitações estabelece em seu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

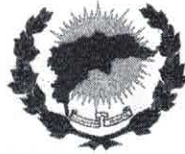
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Nesse sentido, constam nos autos os seguintes documentos de formalização de demanda (inciso I), elaborados pelos setores competentes:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Termo de Referência;

Contudo, calha esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, sendo a validade dos aspectos essencialmente técnicos de competência dos setores responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Para além, observa-se que a estimativa de despesa (inciso II) foi devidamente realizada, seguindo a normativa do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação.

Ausente a certificação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (inciso IV), tendo a Secretaria Municipal de Fazenda que autorizar expressamente a emissão de reserva orçamentária.

Quanto à justificativa de preço (inciso VII), conforme esclarecem os professores Gabriela Pércio e Ronny Charles L. Torres em **"A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A JUSTIFICATIVA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE"**:

"A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A justificativa do preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta. Há um componente variável, uma análise crítica de elementos específicos a cada contratação, destinada a demonstrar que o preço praticado, naquele caso, é o mais apropriado. Nesses termos, a construção da justificativa deve ser orientada a respaldar o gestor quanto ao acerto da sua decisão, demonstrando a coerência do preço praticado para aquela contratação em especial, levando em conta, inclusive, seu fundamento legal, não se limitando à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado. (PÉRCIO, Gabriela e TORRES, Ronny Charles L. Torres. A nova Lei de Licitações e a justificativa de preços em contratação por inexigibilidade. 2021.)"

Assim, a respeito da comprovação dos requisitos de habilitação (inciso V), da razão de escolha do contratado (inciso VI) e a justificativa de preço (inciso VII), estas estão justificadas pela Encarregada da Área de Compras e pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte/ES
CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Por fim, consta autorização da autoridade competente juntada nos autos do processo (inciso VIII).

Deste modo, entendemos não haver óbice jurídico à contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, todavia, a validade destes aspectos essencialmente técnicos é de competência dos setores responsáveis.

Outrossim, os documentos, no momento imediatamente anterior à formalização da contratação, devem estar com a data de validade vigente. Os que não estiverem deverão ser imediatamente substituídos por documentação atualizada.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se que, até o presente momento não há óbice jurídico ao seguimento do processo de contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **DESDE QUE:**

a) Se cumpra o **inciso IV** do art. 72 da Lei 14.133/2021.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, em 19 de fevereiro de 2025.

ORDÂNIA PIÕES PESTANA

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 20.037



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2025

REQUERENTE: SEMAHR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMARH, visando a aquisição de equipamento de TI.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 15.034,00 (QUINZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao Setor de Contabilidade para informe a disponibilidade orçamentárias e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 11 de março de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -015- PROCESSO
0261/2025

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com aquisição de equipamentos e materiais de infra-estrutura de tecnologia da informação encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
005010.0412200012.119 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Administração Ficha 115 Fonte 1500000000000	5.000,00	0,00	1.016,00	3.984,00
TOTAL	5.000,00	0,00	1.016,00	3.984,00

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerão quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 12 de março de 2025


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 12/03/2025 12:48:06

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
005010.0412100012.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000086	150000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000087	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000088	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000089	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000090	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000091	150000000000	250,00	250,00	250,00
Total do Projeto/Atividade :			250,00	250,00	250,00
			4.000,00	4.000,00	4.000,00
005010.0412200012.021 - REFORMA E MORDERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "BAZILIO MALACARNE"					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000092	150000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000093	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000094	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000095	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000095	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000096	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00
005010.0412200012.111 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000097	150000000000			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000098	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000099	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000100	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000101	150000000000	100,00	100,00	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000102	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000102	175400000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
			5.600,00	5.600,00	5.600,00
005010.0412200012.119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000103	150000000000			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000104	150000000000	220.000,00	186.505,66	186.505,66
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000105	150000000000	430.000,00	353.351,98	353.351,98
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000106	150000000000	400,00	400,00	400,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000107	150000000000	20.000,00	15.888,37	15.888,37
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000108	150000000000	5.000,00	4.500,00	4.500,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0000109	150000000000	25.000,00	14.138,02	14.138,02
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000110	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000111	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000112	150000000000	700.000,00	387.060,58	387.060,58
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000113	150000000000	40.000,00		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000114	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000115	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	3.984,00	3.984,00
			1.470.400,00	990.828,61	990.828,61
005010.0412600052.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000116	150000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000117	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000118	150000000000	100,00	100,00	100,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	0000119	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			60.000,00	19.860,00	19.860,00
			70.100,00	29.960,00	29.960,00

licitação nº 09/2025 - GABINETE, para contratar a empresa: BANESTES SEGUROS SA - CNPJ: 27.053.230/0001-75 no valor de R\$ 6.619,52 (seis mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Referente a contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, po, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência de 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR. São Domingos do Norte-ES, 12 de Março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510660

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0261/2025 - SEMARH

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 06/2025 - SEMARH, para contratar a empresa: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 03.928.675/0001-93 no valor de R\$ 15.034,00 (quinze mil e trinta e quatro reais). Referente a aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. São Domingos do Norte-ES, 12 de março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510663

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1177/2025 - SEMUR

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 10/2025 - SEMUR, para contratar a empresa: BRUNA GODIO ANDREATA - ME - CNPJ: 21.574.792/0001 - 88 no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Referente a aquisição de blocos de concreto para recuperação de caixas da rede pluvial, reparos em muro de arrimo, reparo em ruas e encostas, todos na zona urbana para tendimento as necessidades da SEMUR. São Domingos do Norte-ES, 12 de Março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510703

São Gabriel da Palha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024 REEDICAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 28/03/2025 às 08 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de grades de proteção para as janelas do CMEI Luciana Glazar, em atendimento as necessidades da unidade escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, neste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/03/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1510402

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Adjudicatária: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

OBJETO: Esta Ata tem por objeto o **Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de alimentos para o Abrigo Luz, deste município, no sentido de atender as demandas das crianças acolhidas, em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.

Valores: Valor Total de **R\$ 31.097,50 (trinta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Foram registrados os preços de 14 (quatorze) itens no presente registro de preços, as quantidades e especificações referentes constam no processo nº. 6828/2024, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Protocolo 1510027

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Adjudicatária: GCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 52.724.521/0001-95

OBJETO: Esta Ata tem por objeto o **Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de alimentos para o Abrigo Luz, deste município, no sentido de atender as demandas das crianças acolhidas, em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

